



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N 014/2021

Brasília, 25 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº 51402.237811/2019-91

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 014/2021, CELEBRADO
ENTRE A INFRA S.A. E A FUNDAÇÃO
AROEIRA**

A INFRA S.A., razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o **Contrato nº 014/2021**, firmado com a **FUNDAÇÃO AROEIRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.373.635/0001-22, com sede na Rua 261, Qd 113, Lt 11, Setor Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74610 – 250, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 81, §7º, da lei nº 13.303/2016, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor contratual, conforme NOTA TÉCNICA Nº 32/2023/GEMAB-INFRA/AG-INFRA/AG-INFRA (SEI [7427114](#)) e TERMO - AUTORIZAÇÃO (SEI [7610259](#)).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DOS VALORES

2.1. Pelo presente fica reajustado ao valor do contrato o montante de **R\$ 412.472,07 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sete centavos)**, a ser aplicado a contar de **agosto/2023**, com base no Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado de agosto/2022 a agosto/2023.

2.1.1. O valor total atualizado do contrato passa de R\$ 9.759.861,51 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 10.172.333,58 (dez milhões, cento e setenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste Termo de Apostilamento estão em conformidade com com a Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei nº 14.535/2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei nº 14.436/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2022 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- Funcional Programática: 26.783.3006.124G.0029 - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, no estado da Bahia;
- Natureza da Despesa: 44.90.35;
- Fonte de Recursos: 1000.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial (SUGAT) da **CONTRATANTE**, garantia complementar referente à celebração do presente apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme descrito na Cláusula Décima Quarta do contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se, permanecendo inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

INFRA S.A
CONTRATANTE

INFRA S.A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 25/10/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 26/10/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7687272** e o código CRC **1B513BC2**.



Referência: Processo nº 51402.237811/2019-91



SEI nº 7687272

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

Criado por [cindy.lima](#), versão 2 por [cindy.lima](#) em 25/10/2023 12:14:51.